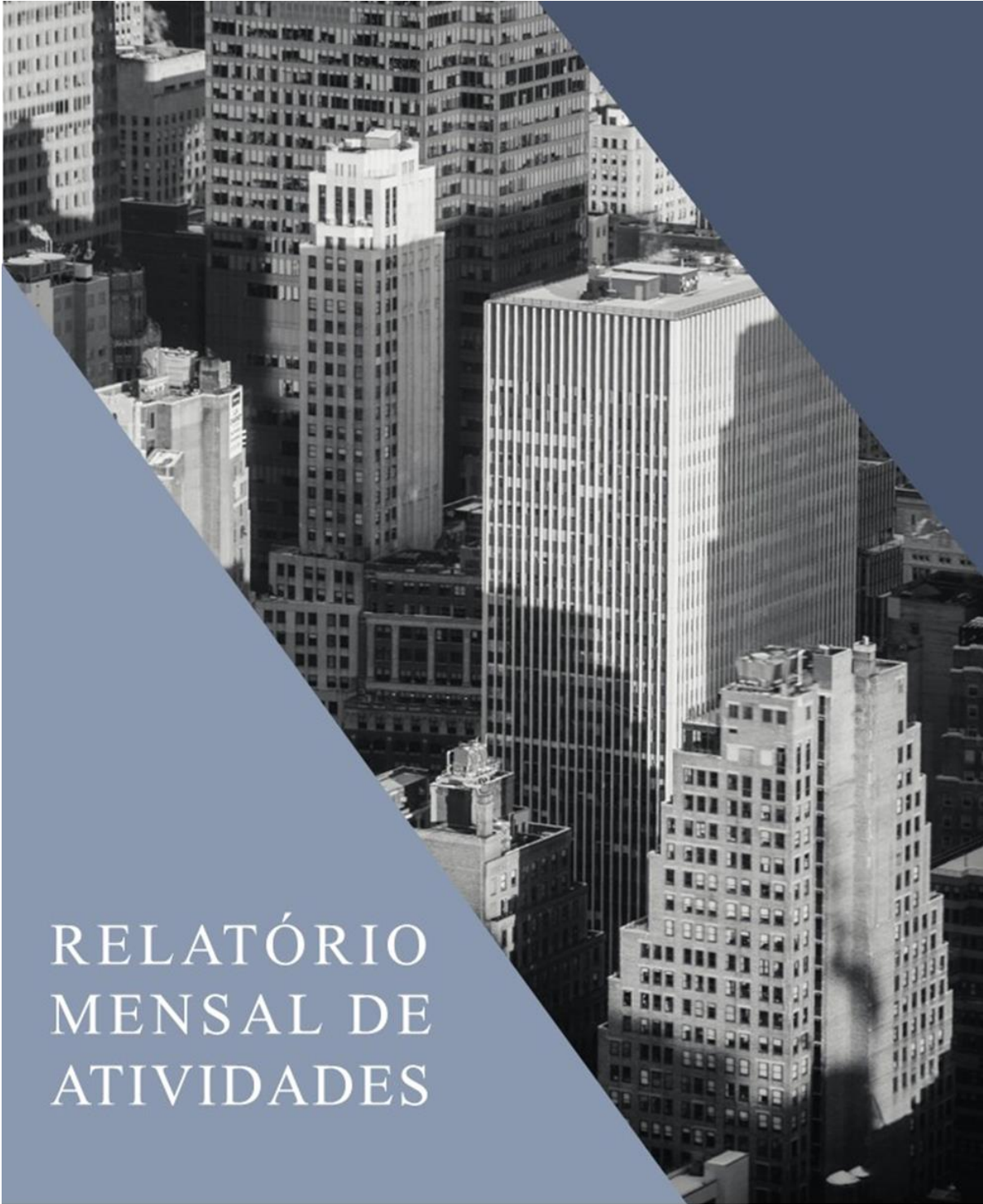




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Processo nº 1091603-41.2017.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **WISEU VEÍCULOS LTDA** e **POSTO VILAGE PORTUGAL LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar seu **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente aos meses de **fevereiro e março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.961| CT| LN| LS | RJ1 | NP | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	7
Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras.....	8
II.1. VISEU VEICULOS LTDA	8
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	8
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	10
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	10
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	11
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores	11
II.2. POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA.....	13
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	13
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total	13
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	14
II.2.1.3. Patrimônio Líquido	15
II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	15
II.2.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa	16
II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	16
II.2.5. Posição Mensal de Colaboradores	16

72.961| CT| LN| LS | RJ1 | NP | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	17
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	17
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	17
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas	20
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	49
Anexo VI - Cronograma Processual	50
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	51
Glossário.....	52

72.961| CT| LN| LS | RJ1 | NP | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial modificado em Assembleia Geral de Credores foi homologado na data de 06 de abril de 2020. Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial houve a constatação de atrasos nos pagamentos aos credores da Classe III – Quirografários.

No entanto, as Recuperandas justificaram apontando dificuldades para honrar tais pagamentos, em razão do baixo faturamento do Posto Village Portugal Ltda. e a ausência de faturamento da Viseu Veículos Ltda, bem como informou que algumas empresas credoras não informaram suas contas bancárias para a realização dos devidos pagamentos. Em decorrência dos fatos acima, esta Administradora Judicial manifestou-se opinando pela convolação em falência.

Aos 22 de março de 2024, às fls. 2053/2059, o MM. Juízo decretou a *FALÊNCIA de VISEU AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 71.724.595/0001-76 e POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA, CNPJ nº 04.722.966/0001-93, tendo como representante, ANDRÉ LUIZ CORREIA, CPF nº 166.489.588-47, nos termos do art. 73, incisos IV e VI da lei 11.101/05.*

Todavia, as Recuperandas interpuseram Agravo de Instrumento (autos nº 2082122-02.2024.8.26.0000), oportunidade na qual foi proferido despacho concedendo efeito suspensivo para sustar-se os efeitos da quebra, nos seguintes termos: “processe-se o recurso com efeito suspensivo para sustar-se os efeitos da quebra, prosseguindo-se a recuperação judicial no que possível, especialmente com a fiscalização e o acompanhamento, pela administradora judicial durante o processamento deste recurso, dos atos de administração das recuperandas.”

72.961| CT| LN| LS | RJ1 | NP | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

O Posto Village registra no acumulado de 2024, até março, faturamento líquido na ordem de R\$ 662,6 mil e resultado líquido negativo de R\$ 1,7 mil. Enquanto, a Viseu Veículos Ltda. não apresenta faturamento, contabilizando somente as despesas mensais.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos*, deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 21 de maio de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.961| CT| LN| LS | RJ1 | NP | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

WISEU VEICULOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 71.724.595/0001-76, com sede à Rua Joaquina Ramalho, 534 - Vila Guilherme - São Paulo/SP – CEP: 02065- 000, foi fundada em 02/06/1993 e tem por objeto social o comércio varejista de veículos e apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quota	%	Valor
André Luiz Correia	25.000	50,00%	R\$ 25.000
Manoel Amadeu Correia	25.000	50,00%	R\$ 25.000
	50.000	100,00%	R\$ 50.000

POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA, inscrita CNPJ sob nº 04.722.966/0001-93, com sede à Rua Rangel Pestana, 596 - Vila Guilherme - São Paulo/SP – CEP: 02065-000, foi fundada em 08/10/2001 e tem por objeto social o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quota	%	Valor
André Luiz Correia	15.000	50,00%	R\$ 15.000
Manoel Amadeu Correia	15.000	50,00%	R\$ 15.000
	30.000	100,00%	R\$ 30.000

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações referente aos meses de fevereiro e março de 2024 prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. VISEU VEICULOS LTDA

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

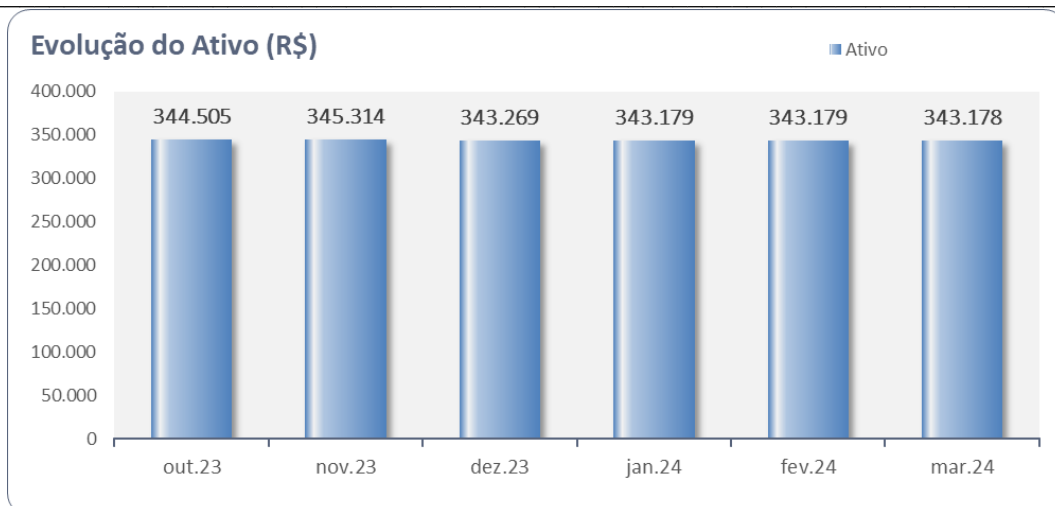
Balanço Patrimonial - Em R\$	jan/24	fev/24	mar/24
Ativo	343.179	343.179	343.178
Circulante	336.516	336.516	336.516
Caixa e Equivalentes de Caixa	16	16	16
Estoques	336.500	336.500	336.500
Não Circulante	6.662	6.662	6.662
Despesas Pagas Antecipadas	3.274	3.274	3.274
Imobilizado	3.389	3.389	3.389
Passivo	343.179	343.179	343.178
Circulante	927.256	927.256	943.352
Obrigações Sociais e Trabalhistas	97.194	97.194	96.320
Obrigações Fiscais	648	648	591
Empréstimos e Financiamentos	828.614	828.614	845.641
Contas a Pagar / Outras Obrigações	800	800	800
Não Circulante	0	0	0
Patrimônio Líquido	-584.078	-584.078	-600.173
Capital Social,	50.000	50.000	50.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-624.981	-616.961	-625.008
Resultado do Exercício	-9.097	-17.117	-25.165

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

No período, **nota-se que os Ativos não sofreram variações**, permanecendo com R\$ 343,2 mil no mês de março de 2024.

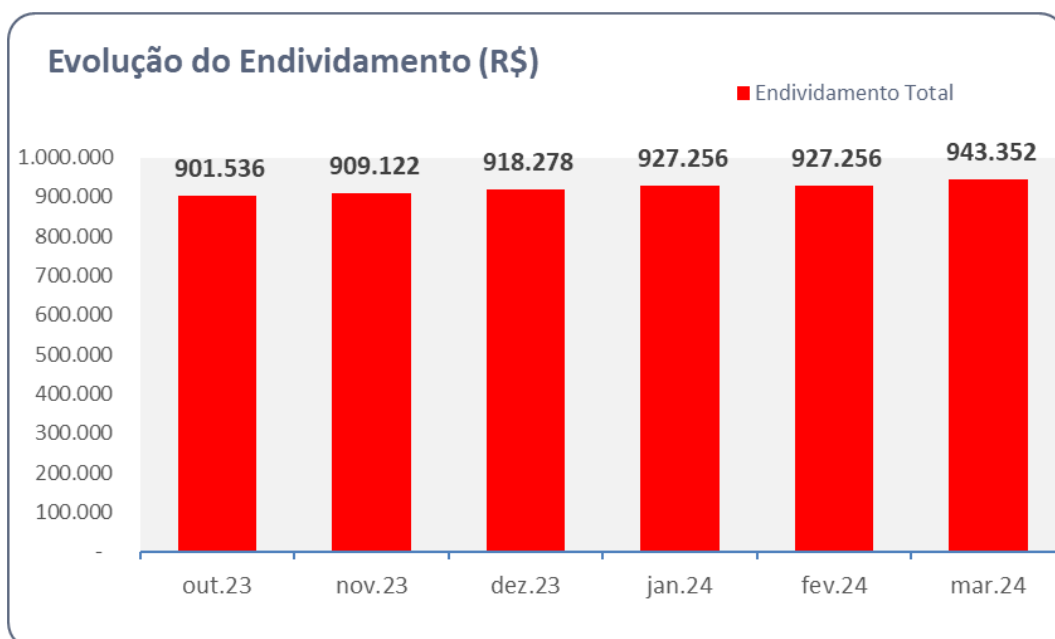
Representando 98% dos Ativos, os **Estoques** mantiveram com saldo de **R\$ 336,5 mil**.

Ademais, não houve variação no grupo de **Imobilizado**, que permaneceu com saldo de R\$ 3.389, **denotando a ausência no reconhecimento contábil da depreciação dos ativos**.



II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

No que diz respeito às obrigações, demonstraram leve crescimento quando comparado ao mês anterior, somando em março de 2024 a importância de R\$ 943,4 mil. Tal variação refere-se ao aumento em **Empréstimos e Financiamentos**, que equivale a 89% do Passivo Circulante.



- Nota-se que nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o Endividamento não se alterou, perfazendo a importância de R\$ 927,3 mil.

As Recuperandas apresentaram a segregação do passivo concursal e extraconcursal, ou seja, àqueles sujeitos ou não aos efeitos da Recuperação Judicial.

SEGREGAÇÃO DO PASSIVO EM DIVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

0005 VISEU VEICULOS LTDA - ME
CNPJ: 71.724.595/0001-76

DATA: 22/04/2024
PERÍODO: 01/2024 A 03/2024

CONTA	CONCURSAIS		EXTRACONCURSAIS	
PASSIVO	R\$	343.178,37	R\$	-
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	943.351,61	R\$	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	845.640,51	R\$	-
EMPRESTIMO BRADESCO	R\$	170.000,00	R\$	-
EMPRESTIMOS COM A DIRETORIA	R\$	675.640,51	R\$	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$	-	R\$	590,77
ICMS A RECOLHER	R\$	-	R\$	-
PROVISÃO P/ IRPJ A RECOLHER	R\$	-	R\$	192,00
PROVISÃO P/ CSLL A RECOLHER	R\$	-	R\$	175,20
IRRF A PAGAR	R\$	-	R\$	13,20
PIS A RECOLHER	R\$	-	R\$	26,00
COFINS A RECOLHER	R\$	-	R\$	120,00
CONTRIB MENSAL SINDICAL A RECOLHER	R\$	-	R\$	64,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENIARIAS	R\$	5.130,47	R\$	91.189,86
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$	2.473,67	R\$	-
PRO LABORE A PAGAR	R\$	2.656,80	R\$	-
INSS A RECOLHER	R\$	-	R\$	69.102,63
FGTS A RECOLHER	R\$	-	R\$	8.954,67
PARCELAMENTO INSS	R\$	-	R\$	13.132,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$	800,00	R\$	-
CONTAS A PAGAR	R\$	800,00	R\$	-
HONORÁRIOS CONTABÉIS	R\$	800,00	R\$	-

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Registra-se resultado negativo ao decorrer do mês de março/2024, contribuindo para o aumento do **Patrimônio Líquido a descoberto**.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jan-24	fev-24	mar-24	Acumulado 2024
(=) Despesas Operacionais	-9.097	-8.021	-8.048	-25.165
(-) Despesas Administrativas	-9.097	-8.021	-8.048	-25.165
= Resultado Operacional Líquido	-9.097	-8.021	-8.048	-25.165
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-9.097	-8.021	-8.048	-25.165
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-9.097	-8.021	-8.048	-25.165

Não houve faturamento até março de 2024. Em relação aos gastos operacionais, registrou-se somente as apropriações das **Despesas Administrativas**, resultando em prejuízo líquido acumulado de R\$ 25,2 mil.

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

0005 VISEU VEICULOS LTDA - ME
CNPJ: 71.724.595/0001-76

FOLHA: 000001
DATA: 08/05/2024
PERÍODO: JAN a MAR
(Em Reais)

2024	
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) Lucro Líquido do Exercício	(25.164,90)
(+) Depreciação	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	(25.164,90)
(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	
Clientes	0,00
Estoques de mercadorias	0,00
Adiantamento a Terceiros	0,00
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	0,00
ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	
Obrigações Tributárias	13,20
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.209,86
Provisão de IRPJ/CSLL	0,00
(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	3.223,06
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(21.941,84)
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição de Imobilizado	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aquisição de Empréstimos	(21.850,85)
Aumento de Capital	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(21.850,85)
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	106,87
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(90,99)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	15,88

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,37	0,37	0,37	0,36	0,36	0,36
Liquidez Geral	0,38	0,38	0,37	0,37	0,37	0,36
Índices de Estrutura de Capitais	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Endividamento	-1,62	-1,61	-1,60	-1,59	-1,59	-1,57
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01
Administração do Capital de Giro	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Capital Circulante Líquido	-563.694	-570.470	-581.671	-590.741	-590.741	-606.836

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses:

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	1	1	1	1	1	1
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	1	1	1	1	1	1

II.2. POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA

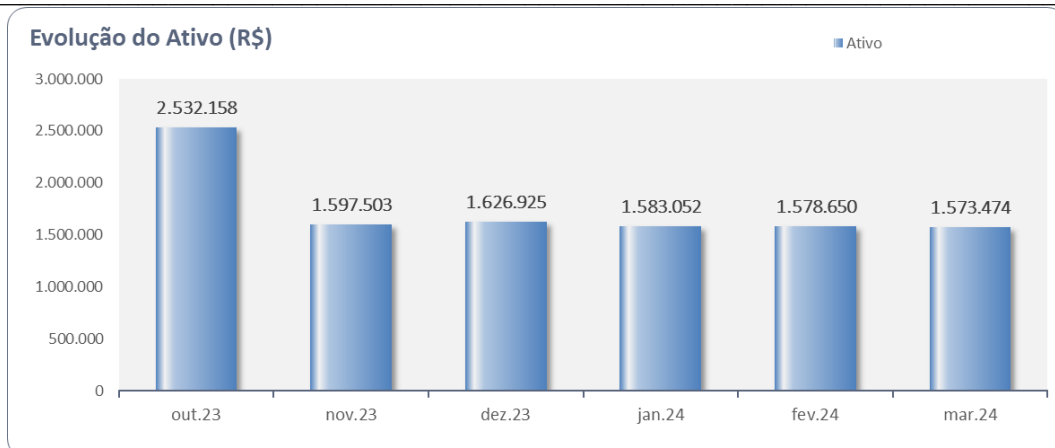
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - Em R\$	jan/24	fev/24	mar/24
Ativo	1.583.052	1.578.650	1.573.474
Circulante	247.142	238.111	232.935
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.805	7.909	7.320
Estoque	75.261	71.562	68.405
Duplicatas a Receber	5.674	2.234	1.492
Outros Créditos	154.572	154.572	154.572
Impostos a Recuperar	1.830	1.834	1.147
Não Circulante	1.335.911	1.340.539	1.340.539
Realizável a Longo Prazo	1.057.263	1.061.891	1.061.891
Imobilizado	278.648	278.648	278.648
Passivo	1.583.052	1.578.650	1.573.474
Circulante	2.025.075	2.034.694	2.038.488
Fornecedores	1.065.695	1.065.119	1.062.202
Obrigações Sociais e Trabalhistas	894.378	904.520	910.285
Obrigações Fiscais	52.777	52.830	53.776
Contas a Pagar / Outras Obrigações	12.225	12.225	12.225
Não Circulante	1.329.641	1.331.864	1.297.737
Empréstimos e Financiamentos	1.484.499	1.486.723	1.452.596
Contas Retificadoras	-154.859	-154.859	-154.859
Patrimônio Líquido	-1.771.663	-1.787.908	-1.762.751
Capital	30.000	30.000	30.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.601.825	-1.589.160	-1.589.160
Resultado do Exercício	-199.839	-228.748	-203.590

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** demonstraram leve redução no mês de março/2024, quando comparado com os meses pretéritos, ocasionado principalmente pela redução nos grupos de:

- **Estoques**, que ao término do período somou R\$ 68,4 mil ante R\$ 75,3 mil em janeiro/2024;
- **Caixa e Equivalentes de Caixa**, com R\$ 7,3 mil em março/2024 ante R\$ 9,8 mil em janeiro/2024.



A Recuperanda reconheceu em **Outros Créditos**, saldo de R\$ 154,6 mil, relativo a Empréstimos de Pessoas Ligadas junto ao **André Luiz Correa, sócio das Recuperandas**.

Em relação ao Ativo Realizável a Longo Prazo, no mês de março de 2024, perfaz R\$ 1,1 milhão, composto pelas seguintes rubricas:

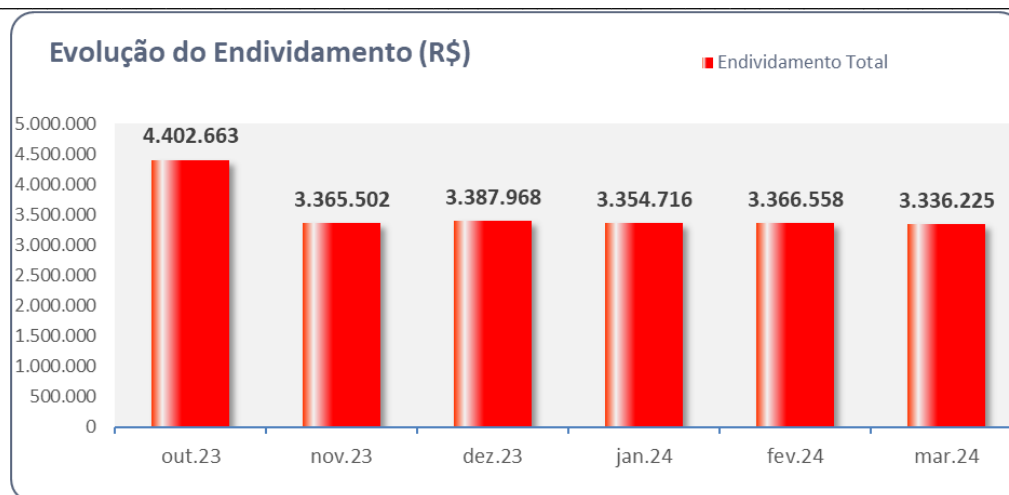
S	1.2.01	595	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.061.891,08
S	1.2.01.003	620	OUTROS CREDITOS	26.900,42
A	1.2.01.003.007	627	DEPÓSITOS JUDICIAIS	26.900,42
S	1.2.01.009	760	OUTROS CREDITOS REALIZADOS A LONGO PRAZO	1.034.990,66
A	1.2.01.009.003	6005	Consórcios Bradesco - Carta de Credito	131.719,19
A	1.2.01.009.005	6006	Creditos Com Interligadas...	903.271,47

Ademais, no **Imobilizado** não há evidência de aumento ou baixa de bens, além da **ausência no reconhecimento das depreciações mensais dos ativos**.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

As obrigações, somam R\$ 3,4 milhões distribuídos, principalmente, entre as rubricas de **Fornecedores e Empréstimos e Financiamentos**, que conjuntamente equivalem a 77% do endividamento performado em março/2024.

- Nota-se, no mês de março/24, aumento de 2% em **Obrigações Sociais e Trabalhistas**, passando de R\$ 910,3 mil para R\$ 894,4 mil.



II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Registra-se resultado negativo em março/2024, contribuindo para a redução do **Patrimônio Líquido a descoberto**.

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício - Em R\$	jan-24	fev-24	mar-24	Acumulado 2024
Receita Operacional Bruta	213.263	219.246	234.503	667.013
(-) Deduções da Receita Operacional	-1.020	1.020	-4.444	-4.444
Receita Líquida	212.243	220.266	230.059	662.568
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-178.322	-11.033	-375.843	-565.199
= Resultado Bruto	33.921	209.233	-145.784	97.370
(=) Despesas Operacionais	-43.676	34	-82.255	-125.897
(-) Despesas Administrativas	-43.676	34	-82.255	-125.897
= Resultado Operacional Líquido	-9.756	209.267	-228.039	-28.527
(=/-) Resultado Financeiro	-694	-1.969	29.484	26.820
(-) Despesas Financeiras	-694	-1.969	29.484	26.820
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-10.450	207.298	-198.555	-1.708
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-10.450	207.298	-198.555	-1.708

No que diz respeito à **Receita Líquida**, registrou R\$ 662,6 mil no acumulado até março de 2024.

Os Custos, de forma acumulada, representavam 85,3% da Receita Líquida.

- No mês de março de 2024, os Custos sobrepujaram a Receita Líquida mensal em 163,4%, gerando margem bruta negativa.

Entretanto, após a apropriação das despesas operacionais e do resultado financeiro, a Recuperanda, **evidenciou prejuízo líquido na ordem de R\$ 1,7 mil em 2024, até março**.

- Cabe destacar que, no mês de fevereiro de 2024, a Recuperanda apropriou R\$ 34 mil (receita) nas despesas administrativas e, R\$ 82,2 mil (despesa) no mês de março

de 2024, denotando que as apropriações das despesas operacionais foram reconhecidas somente em março/2024.

II.2.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

0104 POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA		07/05/2024 16:57 Pág:0001
CNPJ: 04.722.966/0001-93		
Período: 01/01/2024 a 31/03/2024 DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (INDIRETO) Valores expressos em Reais (R\$)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(1.707,56)
(=) RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO		(1.707,56)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
AUMENTO/ REDUÇÃO DOS CLIENTES		5.098,31
AUMENTO/ REDUÇÃO DOS OUTROS CRÉDITOS		679,20
AUMENTO/ REDUÇÃO DOS FORNECEDORES		8.487,44
AUMENTO/ REDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		1.434,52
AUMENTO/ REDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		25.807,75
(=) CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		41.507,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(=) CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
VARIAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
AUMENTO/ REDUÇÃO LÍQUIDA NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		39.799,66
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		14.059,68
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO		7.319,71

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Liquidez Imediata	0,15	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,41	0,11	0,09	0,08	0,08	0,08
Liquidez Corrente	0,42	0,14	0,15	0,12	0,12	0,11
Liquidez Geral	0,51	0,39	0,40	0,39	0,39	0,39
Índices de Estrutura de Capitais	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Endividamento	-2,35	-1,90	-1,92	-1,89	-1,88	-1,89
Composição do Endividamento	0,64	0,56	0,59	0,60	0,60	0,61
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,94	-1,02	-0,74	-0,63	-0,61	-0,60
Administração do Capital de Giro	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Capital Circulante Líquido	-1.634.265	-1.609.096	-1.712.305	-1.777.934	-1.796.584	-1.805.553

II.2.5. Posição Mensal de Colaboradores

No período, a Recuperanda disponibilizou a folha de pagamento, cuja evolução está apresentada a seguir.

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	9	9	9	9	9	9
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	9	9	9	9	9	9

Ainda, consta na folha de pagamento o registro de 2 (dois) diretores.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial modificado em Assembleia Geral de Credores, aprovado em 21 de novembro de 2019 e, homologado em 06 de abril de 2020.

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE	
Classe III	Não haverá incidência de deságio - carência 12 meses a contar da Assembleia que aprovar o Plano de Recuperação Judicial - pagamento em 108 parcelas mensais, acrescidas dos encargos financeiros (TR – Taxa Referencial + 1% ao mês, incorporados ao valor de capital), incidentes desde a data do pedido de Recuperação Judicial até a data de aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

No período as Recuperandas apresentaram, de forma administrativa os comprovantes de pagamentos relativos a Classe III, no período de março de 2022 a abril de 2024, todos realizados da conta bancária da pessoa física de Amadeu Correia, sócio das Recuperandas.

Ainda, informaram a data da recepção dos dados bancários dos credores e àqueles que não forneceram seus dados bancários, pagos por meio de depósito judicial, conforme quadro resumo:

CREDORES	Dados Bancários - Data Recebimento	Início dos Pagamentos	Pagamento realizado
BANCO BRADESCO S/A	06/05/2021	10/03/2022	Depósito em conta
BANCO DO BRASIL S/A	-	10/03/2022	Depósito Judicial
BANCO ITAÚ	29/03/2022	22/07/2022	Depósito em conta
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-	10/03/2022	Depósito Judicial

1

As Recuperandas possuem um passivo concursal no valor de R\$ 1.179.690,15 (um milhão, cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e quinze centavos) e considerando os comprovantes apresentados (autos e administrativamente), o montante pago totaliza em R\$ 330.874,44 (trezentos e trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e, quarenta e quatro centavos).

As parcelas pagas aos credores Banco Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, foram realizadas sem correção monetária e aplicação de juros.

¹ O banco Itaú indicou seus dados bancários nos autos em 29 de junho de 2020 (fl. 1024), não podendo as Recuperanda alegar desconhecimento dos dados bancários.

Embora o Banco Itaú tenha apresentado seus dados bancários por e-mail às fls. 1468, em 29 de março de 2022, informa que por diversas vezes tentou contato com o procurador das Recuperandas, mas sem sucesso, destacando que os dados bancários já se encontravam nos autos da RJ após a decisão de homologação do PRJ (fls. 985/992).

De forma administrativa, as Recuperandas apresentaram uma relação com os valores das parcelas para cada credor, denotando que foram pagos pelo valor nominal do crédito:

CREDOR	Valor Total do Crédito	Valor original da Parcela	Valor da Parcela Atualizado
Banco Bradesco	R\$ 240.343,79	R\$ 2.225,40	R\$ 2.225,40
Banco do Brasil	R\$ 297.868,00	R\$ 2.758,03	R\$ 2.758,03
Banco Itaú	R\$ 141.415,60	R\$ 1.309,40	R\$ 2.059,40
Caixa Economica Federal	R\$ 304.706,05	R\$ 2.821,35	R\$ 2.821,35

Até o momento (abril/2024), as Recuperandas deveriam ter honrado com 42 (quarenta e duas) parcelas de pagamento no Plano de Recuperação Judicial, contudo, honraram apenas com 18 (dezoito) parcelas do PRJ.

A situação atual de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial quanto aos credores quirografários (Classe III) é a que segue:

CREDITORES	VALOR ORIGINAL	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$	VALOR PAGO ATÉ 04/2024	VALOR EM ABERTO ATÉ 04/2024
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 354.448,46	R\$ 435.700,50	R\$ 73.660,74	R\$ 820.077,46
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 602.559,00	R\$ 297.868,00	R\$ 97.535,97	R\$ 503.212,97
BANCO ITAÚ	R\$ 141.415,60	R\$ 141.415,60	R\$ 54.599,43	R\$ 230.482,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 564.308,19	R\$ 304.706,05	R\$ 105.078,30	R\$ 507.912,64
TOTAL	R\$ 1.662.731,25	R\$ 1.179.690,15	R\$ 330.874,44	R\$ 2.061.685,77

2

Dessa forma, considerando que o Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 21/11/2019, e que o prazo de carência para início dos pagamentos dos credores quirografários (Classe III) se findou em 21/11/2020³, nota-se que as Recuperandas iniciaram os pagamentos 1 (um) ano e 4 (quatro) meses após o prazo inicial.

Além disso, os pagamentos que foram realizados não foram feitos de forma correta, uma vez que foram realizadas sem correção monetária e aplicação de juros.

Destaca-se a manifestação do Banco Itaú às fls. 1625/1626, onde informa que não houve o pagamento das parcelas do PRJ de forma correta como aprovado no PRJ, apresentando para tanto Laudo Pericial contábil (fls. 1631/1633).

Ainda, conforme informado pelo Banco Bradesco às fls. 1325/1329 o e-mail indicado no PRJ para indicação dos dados bancários estaria “voltando”

² Valor em aberto apurado por esta Auxiliar está atualizado conforme o PRJ homologado (TR + 1% a.m.).

³ 12 (doze) meses contados da data da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial.

(rjgrupoviseu@ifassessoria.com.br), ou seja, os credores não estavam conseguindo contanto por este e-mail.

Por fim, às fls. 1461/1462 as próprias Recuperandas assumiram que não conseguiram honrar com os pagamentos ajustados no Plano de Recuperação Judicial.

Por todo o exposto, é possível verificar que as Recuperandas não cumpriram com o Plano de Recuperação Judicial homologado.

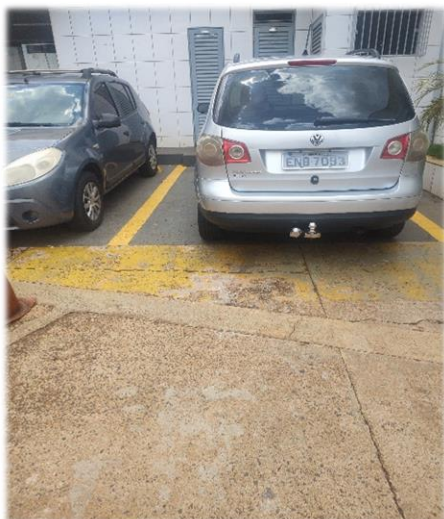
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	26/02/2024
Local	Rua Rangel Pestana, nº 596 – CEP. 14030-210 – Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP
Responsável	Sr. Manoel Amadeu Correia
Preposto	Pedro Roberto da Silva

Área de Operacionalização do Posto



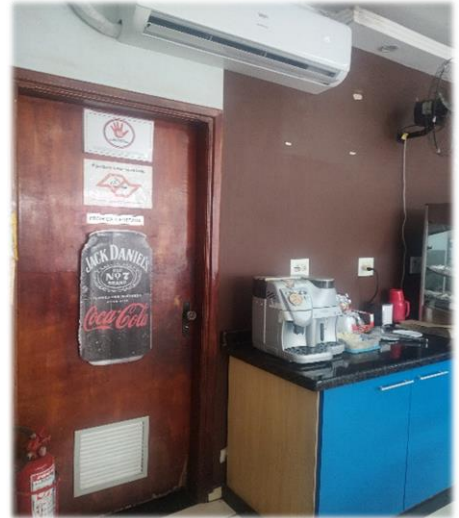






Loja de Conveniências









Preposto: Pedro Roberto da Silva



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

Data	22.03.24
Local	Rua Joaquina Ramalho, nº. 534 – CEP. 02065-010 – Vila Guilherme – São Paulo – SP
Responsável	Sr. André Luiz Correia
Preposto	Pedro Roberto da Silva
Informações Obtidas	A visita foi conduzida pelo Sr. Amadeu Correia, Fundador da Empresa.

Visão da Loja



Área Administrativa



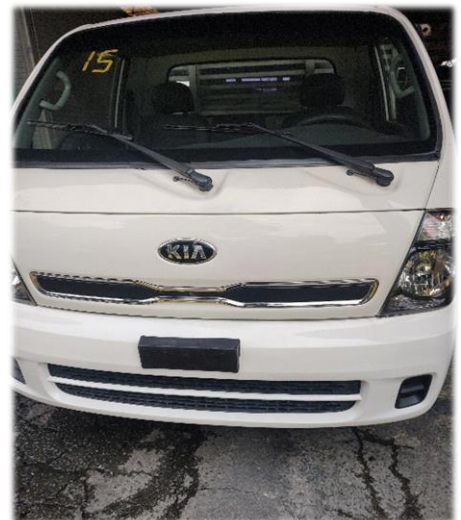


Copa



Pátio









RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	15.05.24
Local	Rua Rangel Pestana, nr. 596 – CEP. 14030-210 – Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP
Responsável	Sr. Manoel Amadeu Correia
Preposto	Pedro Roberto da Silva
Informações Obtidas	A Diligência foi supervisionada pelo Sr. Manoel Amadeu Correia, Proprietário.

Loja de Conveniências

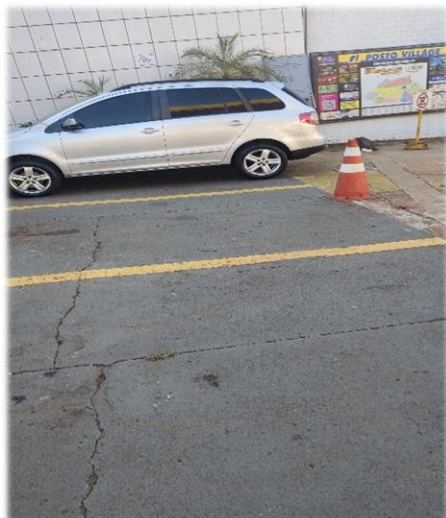








Área de Operacionalização do Posto









Controlador de Ponto



Preposto: Pedro R. da Silva



Data: 16.05.24

Responsável: Sr. André Luiz Correia

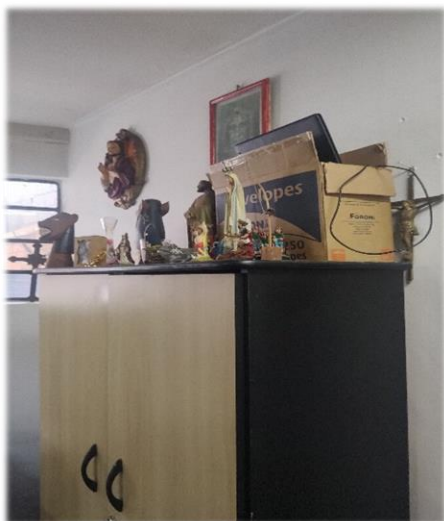
Local: Rua Joaquina Ramalho, nr. 534 – CEP. 02065-010 – Vila Guilherme – São Paulo – SP.

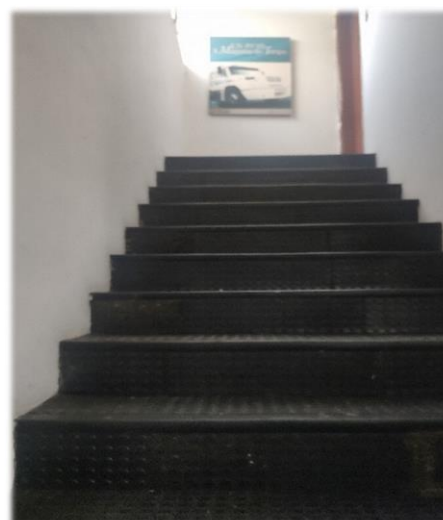
A Diligência foi supervisionada pelo Sr. Amadeu Correia, Fundador da Empresa.

Visão da Loja



Área Administrativa





Copa





Depósito





Pátio









Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

No período, as Recuperandas apresentaram a documentação solicitada por esta Auxiliar em relatórios pretéritos:

1. A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.
2. Disponibilizar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, conforme CPC 03, de ambas as empresas.
3. Encaminhar a folha de pagamento referente aos meses de março de 2023 e março de 2024 da Recuperanda Posto Village Portugal Ltda.

Resta pendente:

4. Solicita-se a disponibilização para os próximos meses a separação do passivo em concursal e extraconcursal do Posto Village Portugal Ltda., junto com o Kit de entrega mensal.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/09/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
22/11/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/11/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
19/07/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
23/09/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/04/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
19/07/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
17/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
23/09/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
02/10/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
30/09/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
21/10/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
31/10/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
20/05/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
21/11/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
06/04/2020	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02 e 03/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas

ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).